

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR
INEXIGIBILIDADE**

Verificada a necessidade da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para a motoniveladora, conforme detalhado no Termo de Referência anexado aos autos, identificou-se a notória especialização da empresa **TRACTORBEL EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **22.873.238/0007-50**, cuja atuação é indispensável para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, INSUMOS E MÃO DE OBRA, EM MOTONIVELADORA LIUGONG, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.**

Em atenção à solicitação do Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Ouro Verde de Goiás, foi encaminhada a proposta da empresa **TRACTORBEL EQUIPAMENTOS LTDA**, para contratação de empresa especializada prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de motoniveladora Liugong, para o Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Ouro Verde de Goiás.

Ressaltamos que o preço apresentado por ela está de acordo com o preço praticado no mercado regional, não havendo, em hipótese alguma, excesso no valor apresentado, que é compatível com o praticado no mercado regional.

Desta forma, resolvemos, aprovar a proposta e a documentação de habilitação da empresa supracitada, observa-se que a empresa se compromete a regularizar a certidão federal antes do pagamento, manifestamos ainda que a contratação está amparada no **Art. 74 I da Lei nº 14.133/2021.**

É o que cabia informar, sujeitando a posterior apreciação superior.

Ouro Verde de Goiás - GO, aos 01 dias do mês de abril de 2026.



PAULO HENRIQUE FERNANDES
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS